



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM-BA

EDITAL MARÇO MULHERES - EDIÇÃO 2018
CHAMADA PÚBLICA Nº [001/2018]

PARTE C – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA PARCERIA:

O presente Edital de Chamada Pública MARÇO MULHERES 2018 tem como objeto a seleção de até 13 (treze) Projetos de Organizações da Sociedade Civil, que contribuam para fomentar a autonomia, empoderamento, promoção e defesa dos direitos das mulheres e prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres.

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO DA PARCERIA

Serão apoiadas atividades e ações que possibilitem a defesa dos direitos das mulheres implementando ações voltadas para a desconstrução de valores sexistas dominantes em nossa sociedade, atuando numa perspectiva transversal e interseccional, desde a proposição e elaboração à execução de políticas públicas para mulheres dos diferentes territórios do estado da Bahia, respeitando suas diferenças, mas priorizando aquelas que se encontram em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social.

O referido edital vincula-se ao Plano Plurianual 2016-2019 por meio do: *Programa*: Mulher Cidadã; *Compromisso*: 3 – Promover a autonomia social e econômica da mulher. *Meta*: 1 – Assistir mulheres com ações de promoção de autonomia social e econômica. *Iniciativa*: 6 – Apoiar Técnica e financeiramente projetos da sociedade civil e dos poderes públicos nas áreas social, econômica e cultural.

Serão apoiados o limite total de até 13 (treze) projetos distribuídos entre as três modalidades conforme disposto a seguir:

- ***Feira de Inclusão Sócio Produtiva*** - até **04 (quatro)** projetos no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada;
- ***Apoio a Pequenos Empreendimentos com aquisição de Equipamentos***– até **05 (cinco)** projetos no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada;
- ***Produção Cultural - Mulheres Criativas*** – até **04 (quatro)** projetos no valor de até R\$ 40.000 (quarenta mil reais) cada.

Perfazendo o Edital um valor total de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Estes projetos serão selecionados para firmar parcerias a serem estabelecidas por meio de Termos de Colaboração, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 17.091/2016, e devem estar adequados ao tema central abaixo descrito e as modalidades aqui



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM-BA

previstas, fazendo referência às respectivas metas, resultados esperados, e meios de verificação destes resultados almejados.

1.2 PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Mulheres do estado da Bahia, dentre estas, preferencialmente, as que integrem família cuja renda per capita mensal seja inferior a meio salário mínimo, ou que possuam renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos. Tais como:

- Empreendimentos de comunidades quilombolas;
- Empreendimentos de povos tradicionais de terreiros;
- Empreendimentos de comunidades rurais;
- Grupos culturais;
- Grupos e Associações Produtivos.

1.3 TEMA: RESPEITA AS MINA: empoderamento de mulheres e fomento à arte e à cultura.

A Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres – SPM-BA, criada pela Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, tem como propósito formular, executar e articular políticas para as mulheres que objetivem a redução da desigualdade de gênero e a eliminação de todas as formas de discriminação identificadas, bem como desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres.

A SPM/BA compreende que as desigualdades entre homens e mulheres constituem uma construção de gênero, ou seja, uma construção social, forjada historicamente, que, ao longo do tempo, vem produzindo, reproduzindo e legitimando a dominação masculina. Nesse sentido, tem se empenhando em promover a equidade de gênero e reduzir as desigualdades sociais, raciais, econômicas e culturais que separam os homens e as mulheres baianas.

Para tanto, vem implementando ações voltadas para a desconstrução de valores sexistas dominantes em nossa sociedade, atuando numa perspectiva transversal e interseccional, desde a proposição e elaboração à execução de políticas públicas para mulheres dos diferentes territórios do estado da Bahia, respeitando suas diferenças, mas priorizando aquelas que se encontram em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social.

Tais ações ancoram-se na articulação de dois eixos prioritários: **1) Autonomia das Mulheres.** **2) Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.**

O presente edital encontra-se referenciado por esses eixos, recobrando as diferentes áreas de atuação da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia SPM/BA, mas enfatizando a inclusão produtiva dessas mulheres, a produção cultural e feminina e o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

Ademais, cabe ressaltar que o referido Edital constitui-se parte das comemorações do Março Mulheres 2018, figurando como um dos instrumentos utilizados pela SPM/BA para valorizar e destacar o Dia Internacional da Mulher, considerando-se que a comemoração desta data reforça seu simbolismo frente às lutas dos movimentos feministas e de mulheres, além de se constituir uma oportunidade de dar destaque a temática das desigualdades de gênero nas pautas do



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM-BA

cotidiano social, levando informação, possibilitando a reflexão, o debate e a conscientização da população em geral.

O Edital tem como objeto, a seleção de projetos envolvendo ações no campo da Produção Cultural Feminista e Inclusiva voltadas à autonomia, empoderamento, promoção e defesa dos direitos das mulheres, onde se inclui o direito a uma vida sem violência. Tais projetos devem ser concebidos em conformidade com as diretrizes contidas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no âmbito das ações previstas no Plano Plurianual - PPA 2016 a 2019.

As ações no campo da Produção Cultural Feminista e Inclusiva deverão seguir na contramão da cultura patriarcal que impõe um paradigma que distancia as mulheres da produção e criação cultural hegemônica.

Os projetos que integram este campo de intervenção deverão contemplar a produção de conteúdo feminista e inclusivo voltadas à construção de uma cultura igualitária, democrática e não produtora de estereótipos negativos de gênero, de racismo, de lesbofobia e/ou de discriminação geracional, bem como, promotora da autonomia econômica e social das mulheres.

Com respeito à autonomia econômica das mulheres, considera-se ser este um requisito básico para o reposicionamento social das mulheres e a igualdade de gênero, com incidência direta na ampliação da autoestima, redução da violência contra mulheres e garantia de uma vida digna e cidadã.

Os projetos de conteúdo feminista e inclusivo apresentados com este propósito deverão promover o fortalecimento e apoiar pequenos empreendimentos culturais associativos de mulheres, estimulando o desenvolvimento de atividades de inclusão sócio produtiva, mediante práticas de cooperativismo, associativismo e de economia solidária. Tendo como foco a autonomia econômica e social para o empoderamento de mulheres, os projetos deverão, igualmente, privilegiar as perspectivas de raça e gerações, com foco na juventude e/ou mulheres com deficiência, em situação de vulnerabilidade social e/ou de violência doméstica. Neste último caso, caberá abordar as estratégias para o enfrentamento da violência, bem como a desnaturalização de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, com ênfase na Lei Maria da Penha.

O documento em pauta apresenta o escopo, bem como as principais definições do edital, dando início aos procedimentos administrativos necessários à celebração do Termo de Colaboração entre a Secretaria de Política para as Mulheres – SPM-BA e as Organizações Sociais selecionadas que se responsabilizarão pela implementação dos projetos apoiados, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 17.091/2016.

1.4 MODALIDADES:

As Organizações de Sociedade Civil proponentes poderão escolher qualquer das modalidades, desde que o objeto do projeto no seu objetivo geral e específico, esteja contemplando em pelo menos um dos eixos do item 1.3, **sendo permitida a escolha de apenas uma modalidade por organização.**

1.4.1 FEIRA DE INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA DE MULHERES



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM-BA**

Conceito: consiste em ações de apoio a cadeia produtiva e distribuição de bens, serviços, valores e benefícios que possibilitem a inclusão sócio produtiva pelo trabalho decente das mulheres das zonas urbana e rural, a redução da insegurança alimentar e da vulnerabilidade econômica e social da população negra e dos povos e comunidades tradicionais, com a exposição destes bens e serviços em espaço apropriado.

Meta: Realizar Feira para no mínimo 10 (dez) expositoras beneficiadas diretamente para cada feira, contemplando no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres de baixa renda. Realização de 01 (uma) Roda de Diálogos com duração mínima de 02 horas, com a abordagem do tema sobre um dos eixos referidos neste edital.

Valor estimado de apoio: Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Resultados Esperados: Fortalecer a inclusão sócio produtiva das mulheres pelo trabalho decente das mulheres das zonas urbana e rural, a redução da insegurança alimentar e da vulnerabilidade econômica e social da população negra e dos povos e comunidades tradicionais, com a exposição destes bens e serviços em espaço apropriado.

Meios de verificação dos resultados: Fichas de inscrição, listas de presença das/os participantes da(s) Roda de Diálogos e das expositoras, programação da Feira, fotografias, certificados, avaliação das participantes e relatório de cumprimento do objeto.

1.4.2 APOIO A PEQUENOS EMPREENDIMENTOS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: maquinário, utensílios, ferramentas e tecnologias.

Conceito: Consiste em possibilitar a empreendimentos com número expressivo de mulheres a oportunidade de qualificar e/ou modernizar a atividade produtiva desenvolvida através da aquisição de maquinário, utensílios, ferramentas e tecnologias que contribuam para a maximização do processo produtivo garantindo aumento da produção, maior produtividade, ampliando a capacidade de trabalho conferindo dignidade às mulheres.

Meta: Adquirir maquinário(s), utensílio(s), ferramenta(s) e/ou tecnologia (s) que contribuam para a maximização do processo produtivo garantindo aumento da produção, maior produtividade, ampliando a capacidade de trabalho conferindo dignidade às mulheres, realizar ciclo formativo de no mínimo 04 (horas), com a abordagem do tema que considere um dos eixos prioritários: Autonomia das mulheres e Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Valor estimado de apoio: Até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM-BA**

Resultados Esperados: Otimização, qualificação e modernização da atividade desenvolvida pela Organização da Sociedade Civil diante da aquisição de equipamentos (maquinários, utensílios, ferramentas e/ou tecnologias).

Meios de verificação dos resultados: Comprovantes de aquisição dos equipamentos (notas fiscais), fichas de inscrição das (os) participantes do ciclo de formação, listas de presenças, programação do ciclo de formação, avaliação de aprendizagem dos participantes, fotografias (inclusive da instalação), certificados, relatório de cumprimento do objeto do projeto.

1.4.3 PRODUÇÃO CULTURAL – MULHERES CRIATIVAS

Conceito: produção e execução de atividade(s) que promovam os direitos das mulheres, incluindo a atuação de mulheres em sua apresentação e produção, abrangendo as seguintes linhas de intervenção: literatura, artes plásticas, artes audiovisuais, artes cênicas (teatro, dança, performance, circo) e música. O projeto deve prever pelo menos 01 (uma) Roda de Diálogo.

Por produção e execução de atividade(s) que promovam os direitos das mulheres compreende-se aquele que tenha como enfoque principal a temática de promoção da igualdade de gênero.

Meta: Realizar evento(s), com duração mínima de 2 horas cada. O projeto deve prever pelo menos 01 (uma) Roda de Diálogo com a participação de, pelo menos, 40 (quarenta) mulheres.

Valor estimado de apoio: R\$ 40.000 (quarenta mil reais).

Resultados Esperados: Realização de Evento(s) que vise(m) difundir a realidade enfrentada pela mulher na sociedade brasileira. Estimular a troca de experiências e o aprendizado entre o público beneficiário a partir da(s) Roda(s) de Diálogo(s), em conformidade com o tema deste Edital, aliadas a consciência crítica sobre as políticas de promoção de igualdade de gênero.

Meios de verificação dos resultados: Fichas de inscrição, listas de presenças, fotografias, certificados, programação do Evento, relatório de cumprimento do objeto do projeto, produto ou material da(s) Roda(s) de Diálogo(s).

1.5 Observações a serem consideradas para a produção do material impresso (se couber no projeto proposto):

a) Cartilha:

Capa em 4x4 cores em Couche Fosco 150g.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM-BA**

Nº. mínimo de páginas: 15, dim. 20,0x20,0x0,6cm.

Miolo: No mínimo 13 Páginas, 4x4 cores, Offset 120g. Grampeado
Tiragem mínima: 700 unidades.

b) Folder

4x4 cores em couche fosco 150g, 20cmx30cm, 3dobras

Tiragem mínima: 1500 unidades

c) Flyer (panfleto)

4x4 cores em couche fosco 150g, 15cmx20cm

Tiragem mínima: 1500 unidades

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Até **12 (doze) meses** de execução das atividades previstas no projeto e no plano de trabalho, a contar do repasse do recurso financeiro previsto no Termo de Colaboração.

3. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

3.1 Todos os materiais produzidos pelas Organizações da Sociedade Civil (*material de divulgação e mobilização, cards, banners, faixas, produtos das oficinas e cursos de capacitação, material e documentos impressos, etc.*) deverão constar as marcas institucionais da SPM-BA e o Selo da Campanha Respeita as Mina.

Todas estas marcas serão disponibilizadas através de e-mail e/ou mídia eletrônica, pela Assessoria de Comunicação da SPM-BA, para utilização da Organização da Sociedade Civil que firmar Termo de Colaboração.